CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 003/22 Apresentado em 07/02/2022

PROTOCOLO Nº 030/2021

Autoria dos Vereadores: Karina de Fatima Grossi, Flavio Lopes Pinheiro e Fabricio Cesar Martelozzi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal informar a este Poder Legislativo se todos os Departamentos da Administração Municipal, onde estão lotados os servidores públicos municipais, contam com relógio ponto ou outro tipo de controle da jornada de trabalho, em Mandaguaçu.

REQUEREM ainda que sejam informados os departamentos que não contam com esses dispositivos de controle da jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito vista tomar ciência se em todos os locais de trabalho dos servidores públicos municipais, existem relógio ponto ou outro tipo de controle para aferição da jornada de trabalho dos mesmos (horário de entrada, saída para almoço, retorno do almoço e horário de saída).

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 07 de fevereiro de 2022.

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador